



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 16/2019

No dia 13 do mês de Junho do ano de 2019, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA, Estado de SÃO PAULO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.279.643/0001-54, com sede administrativa localizada na Pça. Cel. Antonio R. dos Santos, 16, bairro Centro, CEP nº. 12960-000, nesta cidade de Nazaré Paulista/SP, representado pelo(a) Prefeito Municipal, o Sr(a). CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS, inscrito no CPF sob o nº. 281.982.998-82, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREGÃO DE acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 17/2019, Processo Licitatório nº. 35/2019, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) Registro de preço para eventual e futura aquisição de medicamentos para uso no Hospital pelo período de 12 meses (Solicitação 2469/2018 - Coleta 736/2018) Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
5482	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	3, 14, 17, 23, 24, 27, 38, 39, 40, 41, 48, 49, 59, 60, 74, 75, 76, 86, 91, 94, 95, 97, 99, 101, 107, 108, 110, 114, 2, 13, 4, 45, 46, 55, 71, 72, 82, 47, 50, 53, 54, 56, 77, 79, 80, 100, 105, 106, 109, 116, 145, 174, 181, 197, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 366, 367, 368, 369, 370
4059	MED CENTER COMERCIAL LTDA	34, 37, 43, 51, 52, 70, 88, 89, 90, 98, 112, 141, 143, 161, 166, 173, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 393, 394, 395, 396, 397
6048	VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	5, 11, 16, 26, 35, 42, 44, 57, 73, 81, 92, 93, 1, 10, 36, 83, 84, 85, 111, 6, 7, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 102, 103, 104, 115, 117, 122, 123, 131, 136, 140, 146, 147, 152, 153, 154, 155, 162, 168, 169, 171, 179, 185, 188, 191, 195, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392
6430	VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA	126, 148, 149, 159, 160, 180, 194, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº 2549/2014 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Prazo de entrega: 07 dias, contados a partir do dia útil seguinte da data do recebimento da Autorização de Fornecimento.

Pagamento: Serão efetuados no prazo de 30 dias contados da data de entrega da nota fiscal, a qual deverá ser devidamente atestada pela unidade requisitante.

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0004-91	Davi Barros Hoffmann Gomes	459.564.748-40
MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	Lauro Nogueira Neto	499.723.596-20
VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	01.857.076/0001-09	Valdir Bernardino da Costa	120.401.018-88
VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA	61.610.283/0001-88	Eduardo Oliveira Pereira	221.754.958-84

1. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referentes ao objeto da licitação descrito no Anexo I (Termo de Referência), cujas especificações técnicas, preços, quantitativos e fornecedores foram definidas no procedimento licitatório.

2. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

3. Integra a presente ARP o ÓRGÃO GERENCIADOR.



4. O ÓRGÃO GERENCIADOR obriga-se a:

- a) gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação dos compromissários fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;
- b) convocar o compromissário fornecedor para assinatura de termo de contrato ou instrumento que o substitua;
- c) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades sob sua responsabilidade;
- d) consultar o compromissário fornecedor quanto ao interesse em fornecer a outro órgão da Administração Pública que externe a intenção de utilizar a presente ARP;
- e) comunicar aos gestores de contrato dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- f) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores de contrato dos órgãos participantes; e,
- g) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP e no termo de contrato.

5. O ÓRGÃO PARTICIPANTE, por si e através de seu gestor de contrato, se obriga a:

- a) tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;
- b) conduzir os procedimentos relativos à aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, observadas as disposições do Decreto nº 2549/14, mantendo o Órgão Gerenciador informado a respeito, sobretudo quanto ao resultado dos referidos procedimentos;
- c) promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do compromissário fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- d) assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
- e) zelar, após receber a indicação do compromissário fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e
- f) informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do compromissário fornecedor em atender às condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em atender instrumento contratual para fornecimento ou prestação de serviços.

6. O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR obriga-se a:

- a) a licitante adjudicatária será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação a este fim, sob pena de decair do direito ao registro, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da lei 8.666/93 e no presente edital;
- b) cumprir integralmente as condições referentes à especificação, prazo de entrega, garantia, condições de fornecimento e demais estabelecidas no Edital;
- c) as irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo conforme consta no Anexo I (Termo de Referência), contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado;
- d) manter, durante toda a toda a vigência da ATA, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições habilitatórias exigidas na respectiva licitação.

7. A vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, conforme dispõe o Art. 15, § 3º, III da Lei Federal nº 8.666/93.

7.1. Nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de fornecimento para até trinta dias, a entrega poderá se dar além do prazo de vigência da ata, desde que o instrumento contratual tenha sido recebido pelo fornecedor até aquele termo.

8. Os preços, as quantidades, os fornecedores registrados, os compromissários fornecedores e as especificações dos objetos registrados nesta Ata, encontram-se listados no Quadro Resumo.

9. O pagamento será realizado conforme estabelecido, atendendo ao que segue:

- a) O preço unitário dos objetos desta ATA, será aquele constante do Quadro Resumo.
- b) Correrão exclusivamente por conta do COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.
- c) O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR não será ressarcido de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na presente ARP, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.
- d) O pagamento será efetuado pela Prefeitura em 30 (trinta) dias corridos após a comprovação do fornecimento do objeto e a devida apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada, na Divisão de Cotações e Compras da Prefeitura do Município de Nazaré Paulista, sem qualquer correção monetária.

10. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao compromissário fornecedor a preferência de contratação em igualdade de condições.

11. A contratação com o compromissário fornecedor, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços será formalizada pelo órgão gerenciador ou participante da Ata, por intermédio de instrumento contratual, podendo substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como pedido ou autorização de compra/fornecimento e de execução de serviço, carta-contrato, nota de empenho de despesa, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

12. O instrumento contratual observará, no que couber, o disposto no artigo 55 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

13. Esta Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, conforme previsto no art. 58 da Lei nº 8.666/93.

14. Quando o preço médio praticado no mercado tornar-se inferior ao preço registrado, o órgão gerenciador deverá:

- I - convocar o compromissário fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- II - frustrada a negociação, o compromissário fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- III - convocar os demais fornecedores registrados visando igual oportunidade de negociação.



15. Quando o compromissário fornecedor comprovar o desequilíbrio da relação que as partes pactuaram inicialmente, entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do serviço ou fornecimento, a revisão será procedida de acordo com o disposto no Decreto nº 2594/14.

16. O compromissário fornecedor terá seu registro cancelado nas hipóteses previstas no, do Decreto nº 2549/14.

17. O compromissário fornecedor poderá solicitar à Administração o cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nos incisos XV e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, atendido o procedimento estabelecido no Decreto nº 2549/14.

18. Aplicam-se ao SRP e às contratações dele decorrentes as penalidades previstas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 10.520, de 17 de julho de 2002, conforme o caso.

18.1. Os procedimentos para aplicação de penalidades de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais, serão conduzidos no âmbito do órgão participante contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

18.2. Os procedimentos para aplicação das demais penalidades, não indicadas no parágrafo anterior, serão conduzidos no âmbito do órgão gerenciador e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

18.3. Na inexecução total ou parcial das obrigações aplicar-se-ão as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multas;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme disposto no Art. 7º, da Lei nº 10.520/02

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, respeitado o disposto no artigo 87, IV, da Lei nº 8.666/93.

18.4. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multa, incidentes sobre o valor da Ata de Registro de Preços devidamente reajustado:

a) 5% (cinco por cento) no caso de descumprimento de cláusula contratual;

b) 10% (dez por cento) no caso de inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

c) 20% (vinte por cento) no caso de inexecução total da Ata de Registro de Preços.

18.5. As penalidades serão aplicadas a critério da Administração e são independentes sendo que a aplicação de uma não exclui a das outras, quando cabíveis.

18.6. O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada.

18.7. A critério da Administração e sendo possível, o valor devido será descontado da eventual garantia prestada. Não havendo pagamento, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora a processo de execução.

18.8. Será garantido ao COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR o direito de apresentação de prévia defesa, nas hipóteses em que se tiver por cabível a aplicação das penalidades, em conformidade com o disposto no artigo 106, da Lei 8.666/93.

19. Ficam fazendo parte integrante deste, independentemente de transcrições, o edital que regeu a licitação, da qual decorre esta ARP e a proposta do COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, essa somente naquilo em que não colidir com as disposições legais.

Fornecedor: 4059 - MED CENTER COMERCIAL LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
34	CLORPROMAZINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL-AMP5ML-BR0268069	Amp	HYPOFARMA	450,000	1,0000	450,00
37	DIAZEPAM, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL-AMP2ML-BR0267194	Amp	UNIAO QUIMI	3.750,000	1,0800	4.050,00
43	DOPAMINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJ. AMP 10ML- BR0268960	Amp	UNIAO QUIMI	450,000	1,5100	679,50
51	FENITOÍNA SÓDICA, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMP5ML-BR0267107	Amp	CRISTALIA	450,000	2,5900	1.165,50
52	FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL-AMP 2ML- BR0300725	Amp	CRISTALIA	450,000	1,9200	864,00
70	HALOPERIDOL, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMP 1ML- BR0292196	Amp	UNIAO QUIMI	450,000	1,1500	517,50
88	MORFINA, SULFATO, 10MG/ML, SOLUÇÃO INJ. AMP 1ML-BR0304871	Amp	CRISTALIA	750,000	3,4700	2.602,50
89	MORFINA, SULFATO, 1MG/ML, SOLUÇÃO INJ. AMP 2 ML- BR0304870	Amp	CRISTALIA	75,000	5,7000	427,50
90	NALOXONA CLORIDRATO, 0,4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL -AMP 1ML- BR0272326	Amp	CRISTALIA	75,000	7,8100	585,75
98	PETIDINA CLORIDRATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJ. AMP 2ML-BR0272329	Amp	UNIAO QUIMI	600,000	1,9800	1.188,00
112	TRAMADOL CLORIDRATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL-AMP 1ML- BR0292382	Amp	UNIAO QUIMI	5.250,000	0,9600	5.040,00
141	CLONAZEPAM, 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL- GOTAS- FRASCO 20 ML- BR0270120	Fr	GEOLAB	15,000	2,7500	41,25
143	CLORPROMAZINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS- FRASCO 20ML- BR0340207	Fr	CRISTALIA	15,000	5,8200	87,30
161	FENOBARBITAL SÓDICO, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS-FR20ML- BR0300723	Fr	UNIAO QUIMI	15,000	2,9200	43,80
166	HALOPERIDOL, 2 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS- FR 20ML- BR0292195	Fr	UNIAO QUIMI	8,000	2,4600	19,68
173	LEVOMEPROMAZINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL-FR 20 ML- BR0268130	Fr	CRISTALIA	15,000	9,8600	147,90

**Fornecedor: 4059 - MED CENTER COMERCIAL LTDA**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
286	CLORPROMAZINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL-AMP5ML-BR0268069	Amp	HYPOFARMA	150,000	1,0000	150,00
287	DIAZEPAM, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL-AMP2ML-BR0267194	Amp	UNIAO QUIMI	1.250,000	1,0800	1.350,00
288	DOPAMINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJ. AMP 10ML- BR0268960	Amp	UNIAO QUIMI	150,000	1,5100	226,50
289	FENITOÍNA SÓDICA, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMP5ML-BR0267107	Amp	CRISTALIA	150,000	2,5900	388,50
290	FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL-AMP 2ML- BR0300725	Amp	CRISTALIA	150,000	1,9200	288,00
291	HALOPERIDOL, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMP 1ML- BR0292196	Amp	UNIAO QUIMI	150,000	1,1500	172,50
292	MORFINA, SULFATO, 10MG/ML, SOLUÇÃO INJ. AMP 1ML-BR0304871	Amp	CRISTALIA	250,000	3,4700	867,50
293	MORFINA, SULFATO, 1MG/ML, SOLUÇÃO INJ. AMP 2 ML- BR0304870	Amp	CRISTALIA	25,000	5,7000	142,50
294	NALOXONA CLORIDRATO, 0,4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL -AMP 1ML- BR0272326	Amp	CRISTALIA	25,000	7,8100	195,25
295	PETIDINA CLORIDRATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJ. AMP 2ML-BR0272329	Amp	UNIAO QUIMI	200,000	1,9800	396,00
296	TRAMADOL CLORIDRATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL-AMP 1ML- BR0292382	Amp	UNIAO QUIMI	1.750,000	0,9600	1.680,00
393	CLONAZEPAM, 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL- GOTAS- FRASCO 20 ML- BR0270120	Fr	GEOLAB	5,000	2,7500	13,75
394	CLORPROMAZINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS- FRASCO 20ML- BR0340207	Fr	CRISTALIA	5,000	5,8200	29,10
395	FENOBARBITAL SÓDICO, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS-FR20ML- BR0300723	Fr	UNIAO QUIMI	5,000	2,9200	14,60
396	HALOPERIDOL, 2 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS- FR 20ML- BR0292195	Fr	UNIAO QUIMI	2,000	2,4600	4,92
397	LEVOMEPRIMAZINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL-FR 20 ML- BR0268130	Fr	CRISTALIA	5,000	9,8600	49,30

Fornecedor: 5482 - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	ACICLOVIR, 250 MG, INJETÁVEL-BR0268374	Amp	TEUTO	375,000	16,0000	6.000,00
3	ÁCIDO ASCÓRBICO, 100 MG/ML, INJETÁVEL, AMP 5ML-BR0271687	Amp	TEUTO	7.500,000	0,6068	4.551,33
4	ÁCIDO TRANEXÂMICO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJ. AMP 5ML-BR0327566	Amp	HIPOLABOR	375,000	4,5556	1.708,34
13	ANFOTERICINA B, 50 MG, INJETÁVEL-BR0268395	Amp	UNIAO QUIMI	300,000	15,5300	4.659,00
14	ATROPINA SULFATO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO INJ. AMP 1 ML-BR0268214	Amp	ISOFARMA/H.	750,000	0,3660	274,50
17	BROMOPRIDA, 5 MG/ML, INJETÁVEL-AMP 2 ML- BR0269958	Amp	HIPOLABOR	3.750,000	1,5025	5.634,38
23	CETOPROFENO, 100 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, ENDOVENOSO-BR0340101	Fr	UNIAO QUIMI	9.000,000	3,4962	31.465,80
24	CETOPROFENO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, INTRAMUSCULAR, AMP 2 ML, BR0340100	Amp	UNIAO QUIMI	6.000,000	1,3966	8.379,60
27	CLORETO DE POTÁSSIO, 19,1%, SOLUÇÃO INJETÁVEL-AMP 10 ML- BR0267162	Amp	FARMACE	1.500,000	0,2215	332,25
38	DICLOFENACO, SAL POTÁSSICO, 25MG/ML, AMP 3 ML- BR0270999	Amp	TEUTO	6.000,000	0,7224	4.334,40
39	DICLOFENACO SAL SÓDICO, 25MG/ML, AMP 3 ML	Amp	FARMACE	6.000,000	0,5779	3.467,40
40	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, 50MG + 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMP 1 ML- BR0272334	Amp	UNIAO QUIMI	1.500,000	1,4447	2.167,05
41	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL-AMP2ML-BR0268252	Amp	TEUTO	9.000,000	0,4334	3.900,60
45	ENOXAPARINA, 20MG/0,2 ML, INJETÁVEL, SERINGA PRÉ-ENCHIDA-BR0272644	Un	MYLAN	15,000	13,4557	201,84
46	ENOXAPARINA, 40MG/0,4 ML, INJETÁVEL, SERINGA PRÉ-ENCHIDA-BR0272645	Un	MYLAN	75,000	18,2613	1.369,60
47	EPINEFRINA, 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL-, AMP 1 ML-BR0268255	Amp	HIPOLABOR	450,000	1,8500	832,50
48	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 20MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL-AMP1ML-BR0267282	Amp	TEUTO	6.000,000	1,1558	6.934,80

**Fornecedor: 5482 - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
49	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, 4MG + 500MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL- AMP 5 ML- BR0270621	Amp	HIPOLABOR	9.000,000	1,2521	11.268,90
50	ETOMIDATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJ. AMP 10 ML- BR0270116	Amp	CRISTALIA	45,000	10,8000	486,00
53	FENTANILA, SAL CITRATO, 0,05 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FR 10 ML- BR0271950	Amp	HIPOLABOR	38,000	3,7800	143,64
54	FENTANILA, SAL CITRATO, 0,05 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMP 2 ML- BR0271950	Amp	HIPOLABOR	150,000	1,3500	202,50
55	FITOMENADIONA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMP 1 ML- BR0292399	Amp	HIPOLABOR	750,000	1,1726	879,45
56	FLUMAZENIL, 0,1 MG/ML, SOLUÇÃO INJ. AMP 5 ML- BR0268510	Amp	TEUTO	45,000	11,0000	495,00
59	GLICEROL, 12%, CLISTER- FR 500ML- BR0269622	Fr	SANOBIOL	225,000	3,8526	866,84
60	GLICONATO DE CÁLCIO, 10%, SOLUÇÃO INJ., AMP 10ML- BR0270019	Amp	ISOFARMA/H/	450,000	1,7915	806,18
71	HEPARINA SÓDICA, 5.000 UI/0,25 ML, INJ. AMP 0,25ML- BR0268463	Amp	CRISTALIA	450,000	4,1617	1.872,77
72	HEPARINA SÓDICA, 5.000UI/ML, INJ. FR 5 ML- BR0272796	Fr	CRISTALIA	75,000	19,9913	1.499,35
74	HIDROCORTISONA, SAL SUCCINATO SÓDICO, 100 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, -FR/AMP - BR0342135	Fr	TEUTO	6.000,000	2,6968	16.180,80
75	HIDROCORTISONA, SAL SUCCINATO SÓDICO, 500 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL- FR/AMP- BR0342134	Fr	TEUTO	9.000,000	4,8157	43.341,30
76	INSULINA, HUMANA, NPH, 100U/ML, INJ. FR 10ML- BR0271157	Fr	ASPEN/CELL	15,000	19,2630	288,95
77	ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO, FR 240ML- BR0268469	Fr	BIOCHIMICO	2,000	197,6500	395,30
79	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, INJETÁVEL- FR20ML- BR0269843	Fr	HIPOLABOR	750,000	2,5700	1.927,50
80	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM EPINEFRINA, 1% + 1:200.000, INJETÁVEL- FR20ML- BR0275402	Fr	HYPOFARMA	75,000	2,7400	205,50
82	METILERGOMETRINA MALEATO, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJ. AMP 1ML- BR0268264	Amp	UNIAO QUIMI	450,000	1,5570	700,65
86	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJ. AMP 2ML- BR0267310	Amp	TEUTO	6.000,000	0,4623	2.773,80
91	NEOSTIGMINA METILSULFATO, 0,5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMP 1 ML- BR0273457	Amp	UNIAO/BIOLA	300,000	0,8572	257,16
94	OMEPRAZOL, 40 MG, INJETÁVEL, FR/AMP- BR0268160	Fr	BLAU	7.500,000	6,6457	49.842,75
95	ONDANSETRONA CLORIDRATO, 8 MG/ML- AMP 4ML- BR0305751	Amp	HYPOFARMA	375,000	1,2521	469,54
97	PENTOXIFILINA, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJ., AMP 5 ML- BR0335112	Amp	UNIAO QUIMI	450,000	1,7048	767,16
99	PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL- BR0267769	Amp	SANVAL	1.500,000	1,7337	2.600,55
100	PROPOFOL, 10 MG/ML, EMULSÃO INJ. AMP 20 ML- BR0305935	Amp	UNIAO Q/CLA	38,000	16,2000	615,60
101	RANITIDINA CLORIDRATO, 25MG/ML, SOLUÇÃO INJ. AMP 2ML- BR0267735	Amp	TEUTO	7.500,000	0,4816	3.612,00
105	ROCURÔNIO BROMETO, 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL- FR5ML- BR0268521	Fr	CRISTALIA	15,000	22,9500	344,25
106	SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE, FR 250 ML- BR0308877	Fr	BIOCHIMICO	3,000	500,0000	1.500,00
107	SULFATO DE MAGNÉSIO, 10%, SOLUÇÃO INJ. AMP 10 ML, BR0268076	Amp	ISOFARMA/H.	375,000	1,0884	408,15
108	SULFATO DE MAGNÉSIO, 50%, SOLUÇÃO INJ. AMP 10 ML- BR0268075	Amp	ISOFARMA/H.	375,000	5,3358	2.000,93
109	SUXAMETÔNIO CLORETO, 100 MG, INJETÁVEL- BR0268442	Fr	BLAU	15,000	12,1200	181,80
110	TENOXICAM, 20 MG, INJETÁVEL, FR/AMP- BR0268532	Fr	CRISTALIA	750,000	5,8945	4.420,88
114	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1 + B6 + B12, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMP 2 ML- BR0274567	Amp	HYPOFARMA	7.500,000	0,7416	5.562,00
116	ACETATO DE RETINOL 10.000 UI AMINOÁCIDOS 25MG METIONINA 5MG CLORANFENICOL 5MG - POMADA 3,5G	Tb	CCRISTALIA/I	45,000	9,9400	447,30
145	COLAGENASE, ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, 0,6UI + 1%, POMADA- TUBO 30G- BR0270495	Bisn	CRISTALIA	150,000	8,3000	1.245,00
174	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, GELÉIA, BISNAGA 30 G- BR0269846	Bisn	HIPOLABOR	450,000	2,9700	1.336,50
181	Sulfato de neomicina + bacitracina pom. dermatológica bisnaga 15 gr	Bisn	PRATI DONAI	450,000	2,1300	958,50
197	SULFADIAZINA, DE PRATA, 1%, CREME- BISN30G- BR0272089	Bisn	PRATI DONAI	450,000	4,0000	1.800,00
202	ÁCIDO ASCÓRBICO, 100 MG/ML, INJETÁVEL, AMP 5ML- BR0271687	Amp	TEUTO	2.500,000	0,6068	1.517,00

**Fornecedor: 5482 - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
203	ATROPINA SULFATO, 0,25 MG/ML,SOLUÇÃO INJ. AMP 1 ML-BR0268214	Amp	ISOFARMA/H.	250,000	0,3660	91,50
204	BROMOPRIDA, 5 MG/ML, INJETÁVEL-AMP 2 ML- BR0269958	Amp	HIPOLABOR	1.250,000	1,5025	1.878,13
205	CETOPROFENO, 100 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, ENDOVENOSO-BR0340101	Fr	UNIAO QUIMI	3.000,000	3,4962	10.488,60
206	CETOPROFENO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, INTRAMUSCULAR, AMP 2 ML,BR0340100	Amp	UNIAO QUIMI	2.000,000	1,3966	2.793,20
207	CLORETO DE POTÁSSIO, 19,1%, SOLUÇÃO INJETÁVEL-AMP 10 ML- BR0267162	Amp	FARMACE	500,000	0,2215	110,75
208	DICLOFENACO, SAL POTÁSSICO, 25MG/ML, AMP 3 ML- BR0270999	Amp	TEUTO	2.000,000	0,7224	1.444,80
209	DICLOFENACO SAL SÓDICO, 25MG/ML, AMP 3 ML	Amp	FARMAGE	2.000,000	0,5779	1.155,80
210	DIMENDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, 50MG + 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMP 1 ML- BR0272334	Amp	UNIAO QUIMI	500,000	1,4447	722,35
211	DIPIRONA SÓDICA,500 MG/ML,SOLUÇÃO INJETÁVEL-AMP2ML-BR0268252	Amp	TEUTO	3.000,000	0,4334	1.300,20
212	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 20MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL-AMP1ML-BR0267282	Amp	TEUTO	2.000,000	1,1558	2.311,60
213	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, 4MG + 500MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL- AMP 5 ML- BR0270621	Amp	HIPOLABOR	3.000,000	1,2521	3.756,30
214	GLICEROL, 12%, CLISTER- FR 500ML- BR0269622	Fr	SANOBIOL	75,000	3,8526	288,95
215	GLICONATO DE CÁLCIO, 10%, SOLUÇÃO INJ., AMP10ML- BR0270019	Amp	ISOFARMA/H.	150,000	1,7915	268,73
216	HIDROCORTISONA, SAL SUCCINATO SÓDICO, 100 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL,-FR/AMP - BR0342135	Fr	TEUTO	2.000,000	2,6968	5.393,60
217	HIDROCORTISONA, SAL SUCCINATO SÓDICO, 500 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL- FR/AMP- BR0342134	Fr	TEUTO	3.000,000	4,8157	14.447,10
218	INSULINA, HUMANA, NPH, 100U/ML, INJ.FR 10ML-BR0271157	Fr	ASPEN/CELL	5,000	19,2630	96,32
219	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJ.AMP 2ML-BR0267310	Amp	TEUTO	2.000,000	0,4623	924,60
220	NEOSTIGMINA METILSULFATO, 0,5 MG/ML,SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMP 1 ML- BR0273457	Amp	UNIAO/BIOLA	100,000	0,8572	85,72
221	OMEPRAZOL, 40 MG, INJETÁVEL, FR/AMP-BR0268160	Fr	BLAU	2.500,000	6,6457	16.614,25
222	ONDANSETRONA CLORIDRATO, 8 MG/ML-AMP4ML- BR0305751	Amp	HYPOFARMA	125,000	1,2521	156,51
223	PENTOXIFILINA, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJ., AMP 5 ML- BR0335112	Amp	UNIAO QUIMI	150,000	1,7048	255,72
224	PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL-BR0267769	Amp	SANVAL	500,000	1,7337	866,85
225	RANITIDINA CLORIDRATO,25MG/ML, SOLUÇÃO INJ.AMP2ML-BR0267735	Amp	TEUTO	2.500,000	0,4816	1.204,00
226	SULFATO DE MAGNÉSIO, 10%, SOLUÇÃO INJ.AMP 10 ML, BR0268076	Amp	ISOFARMA/H.	125,000	1,0884	136,05
227	SULFATO DE MAGNÉSIO, 50%, SOLUÇÃO INJ. AMP 10 ML-BR0268075	Amp	ISOFARMA/H.	125,000	5,3358	666,98
228	TENOXCAM, 20 MG, INJETÁVEL, FR/AMP- BR0268532	Fr	CRISTALIA	250,000	5,8945	1.473,63
229	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1 + B6 + B12, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMP 2 ML- BR0274567	Amp	HYPOFARMA	2.500,000	0,7416	1.854,00
230	ACICLOVIR, 250 MG, INJETÁVEL-BR0268374	Amp	TEUTO	125,000	16,0000	2.000,00
231	ANFOTERICINA B, 50 MG, INJETÁVEL-BR0268395	Amp	UNIAO QUIMI	100,000	15,5300	1.553,00
297	ÁCIDO TRANEXÂMICO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJ.AMP 5ML-BR0327566	Amp	HIPOLABOR	125,000	4,5555	569,44
298	ENOXAPARINA, 20MG/0,2 ML, INJETÁVEL, SERINGA PRÉ-ENCHIDA-BR0272644	Un	MYLAN	5,000	13,4557	67,28
299	ENOXAPARINA, 40MG/0,4 ML, INJETÁVEL, SERINGA PRÉ-ENCHIDA-BR0272645	Un	MYLAN	25,000	18,2613	456,53
300	FITOMENADIONA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMP 1 ML-BR0292399	Amp	HIPOLABOR	250,000	1,1726	293,15
301	HEPARINA SÓDICA, 5.000 UI/0,25 ML, INJ. AMP 0,25ML-BR0268463	Amp	CRISTALIA	150,000	4,1617	624,26
302	HEPARINA SÓDICA, 5.000UI/ML, INJ. FR 5 ML- BR0272796	Fr	CRISTALIA	25,000	19,9913	499,78
303	METILERGOMETRINA MALEATO,0,2 MG/ML,SOLUÇÃO INJ.AMP1ML- BR0268264	Amp	UNIAO QUIMI	150,000	1,5570	233,55

**Fornecedor: 5482 - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
304	EPINEFRINA, 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL-,AMP 1 ML-BR0268255	Amp	HIPOLABOR	150,000	1,8500	277,50
305	ETOMIDATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJ. AMP 10 ML-BR0270116	Amp	CRISTALIA	15,000	10,8000	162,00
306	FENTANILA, SAL CITRATO, 0,05 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FR 10 ML- BR0271950	Amp	HIPOLABOR	12,000	3,7800	45,36
307	FENTANILA, SAL CITRATO, 0,05 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL,AMP 2 ML- BR0271950	Amp	HIPOLABOR	50,000	1,3500	67,50
308	FLUMAZENIL, 0,1 MG/ML, SOLUÇÃO INJ.AMP 5 ML-BR0268510	Amp	TEUTO	15,000	11,0000	165,00
309	ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO, FR 240ML- BR0268469	Fr	BIOCHIMICO	1,000	197,6500	197,65
310	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, INJETÁVEL-FR20ML-BR0269843	Fr	HIPOLABOR	250,000	2,5700	642,50
311	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM EPINEFRINA, 1% + 1:200.000, INJETÁVEL-FR20ML-BR0275402	Fr	HYPOFARMA	25,000	2,7400	68,50
312	PROPOFOL, 10 MG/ML, EMULSÃO INJ. AMP 20 ML- BR0305935	Amp	UNIAO Q/CLA	12,000	16,2000	194,40
313	ROCURÔNIO BROMETO,10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL-FR5ML-BR0268521	Fr	CRISTALIA	5,000	22,9500	114,75
314	SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE, FR 250 ML- BR0308877	Fr	BIOCHIMICO	1,000	500,0000	500,00
315	SUXAMETÔNIO CLORETO, 100 MG, INJETÁVEL-BR0268442	Fr	BLAU	5,000	12,1200	60,60
366	ACETATO DE RETINOL 10.000 UI AMINOÁCIDOS 25MG METIONINA 5MG CLORANFENICOL 5MG - POMADA 3,5G	Tb	CCRISTALIA/I	15,000	9,9400	149,10
367	COLAGENASE, ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, 0,6UI + 1%, POMADA-TUBO 30G- BR0270495	Bisn	CRISTALIA	50,000	8,3000	415,00
368	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, GELÉIA,BISNAGA 30 G-BR0269846	Bisn	HIPOLABOR	150,000	2,9700	445,50
369	Sulfato de neomicina + bacitracina pom. dermatológica bisnaga 15 gr	Bisn	PRATI DONAI	150,000	2,1300	319,50
370	SULFADIAZINA, DE PRATA, 1%, CREME-BISN30G-BR0272089	Bisn	PRATI DONAI	150,000	4,0000	600,00

Fornecedor: 6048 - VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	ACETILCISTEÍNA, N-ACETILCISTEÍNA, 100 MG/ML, AMP 3ML- BR0419545	Amp	UNIÃO QUIMI	1.500,000	1,5519	2.327,91
5	ADENOSINA, 3 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL-AMP2ML-BR0278281	Amp	HIPOLABOR	188,000	9,0228	1.696,29
6	ÁGUA DESTILADA, BIDEUTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA-FR 100 ML-BR0315056	Fr	JP	150,000	4,6195	692,92
7	ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA-AMP10ML-BR0276839	Amp	SAMTEC	18.000,000	0,1540	2.772,00
10	AMINOFILINA, 24 MG/ML-AMP10ML-BR0292402	Amp	FARMACE	3.750,000	0,9177	3.441,38
11	AMIODARONA, 50MG/ML, INJETÁVEL-AMP3ML-BR0271710	Amp	HIPOLABOR	750,000	1,6916	1.268,70
16	BICARBONATO DE SÓDIO, 8,4%, SOLUÇÃO INJETÁVEL-AMP10ML-BR0268222	Amp	SAMTEC	450,000	0,5639	253,76
26	CLONIDINA CLORIDRATO, 0,15 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL-AMP1ML-BR0340206	Amp	CRISTÁLIA	75,000	8,1269	609,52
28	CLORETO DE SÓDIO, 0,9 %, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 10ML DE SOLUÇÃO-BR0368654	Un	SAMTEC	11.250,000	0,1636	1.840,50
29	CLORETO DE SÓDIO, 0,9 %, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, FRASCO 1000ML-BR0357881	Fr	JP	6.000,000	4,3410	26.046,00
30	CLORETO DE SÓDIO, 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO-FR250ML-BR0268237	Fr	JP	6.000,000	2,3871	14.322,60
31	CLORETO DE SÓDIO, 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO- FR100ML-BR0268236	Fr	JP	11.250,000	2,1561	24.256,13
32	CLORETO DE SÓDIO, 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO FRASCO DE 500ML-BR0268237	Fr	JP	7.500,000	2,8683	21.512,25
33	CLORETO DE SÓDIO, 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL-AMP10ML-BR0267574	Amp	SAMTEC	750,000	0,2214	166,05
35	DESLANÓSIDO,0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMP2ML,BR0276283	Amp	UNIÃO QUIMI	450,000	1,4768	664,56
36	DEXAMETASONA, 4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FR 2,5 ML-BR0292427	Fr	HYPOFARMA	5.250,000	0,6834	3.587,85
42	DOBUTAMINA CLORIDRATO,25MG/ML,SOLUÇÃO INJ.AMP 10 ML-BR0272190	Amp	HYPOFARMA	450,000	7,3214	3.294,63
44	EFEDRINA,SULFATO,50 MG/ML,SOLUÇÃO INJ.AMP 1 ML-BR0287687	Amp	UNIÃO QUIMI	450,000	2,5419	1.143,86

**Fornecedor: 6048 - VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
57	FUROSEMIDA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMP 2 ML-BR0267666	Amp	SANTISA	9.000,000	0,3759	3.383,10
61	GLICOSE, 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, FR 250 ML, BR0267544	Fr	JP	450,000	2,9935	1.347,08
62	GLICOSE, 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, FR 500ML- BR0267544	Fr	JP	450,000	4,9666	2.234,97
63	GLICOSE, 25%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMP 10 ML- BR0267540	Amp	SAMTEC	3.000,000	0,2214	664,20
64	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FR 1000 ML, SISTEMA FECHADO- BR0270092	Fr	JP	750,000	4,8704	3.652,80
65	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, FR 100ML- BR0270092	Fr	JP	750,000	2,1657	1.624,28
66	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, FR 250ML, BR0270092	Fr	JP	1.500,000	2,5026	3.753,90
67	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, FR 500ML- BR0270092	Fr	JP	2.250,000	3,0801	6.930,23
68	GLICOSE, 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL- AMP 10ML- BR0267541	Amp	SAMTEC	1.500,000	0,2406	360,90
69	GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 5% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, FR 500ML- BR0366913	Fr	JP	3.000,000	3,0897	9.269,10
73	HIDRALAZINA, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJ. AMP 1ML- BR0268115	Amp	CRISTÁLIA	150,000	5,2091	781,37
81	MANITOL, 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FR 250 ML-BR0299675	Fr	JP	225,000	4,4125	992,81
83	METILPREDNISOLONA, SAL ACETATO, 40 MG/ML, SUSPENSÃO INJETÁVEL- FR2ML- BR0299690	Fr	UNIÃO QUIMI	75,000	11,7733	883,00
84	METILPREDNISOLONA, SAL SUCCINATO, 125 MG, PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE, INJETÁVEL- FR/AMP- BR0271600	Fr	UNIÃO QUIMI	75,000	10,7971	809,78
85	METILPREDNISOLONA, SAL SUCCINATO, 500 MG, PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE, INJETÁVEL, FR/AMP- BR0271599	Fr	NOVAFARMA	75,000	20,7547	1.556,60
92	NITROGLICERINA, 5 MG/ML, INJ. AMP 10 ML- BR0268970	Amp	CRISTÁLIA	38,000	33,6892	1.280,19
93	NOREPINEFRINA, SAL BITARTARATO, 2MG/ML, SOLUÇÃO INJ. AMP 4 ML- BR0305718	Amp	HYPOFARMA	450,000	3,6249	1.631,21
102	RINGER, ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO-BOLSA 500ML- BR0303292	Un	JP	3.750,000	3,0416	11.406,00
103	RINGER, ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, BOLSA 1000 ML- BR0303292	Un	JP	450,000	4,7549	2.139,71
104	RINGER, SIMPLES, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, FR 500ML- BR0352192	Fr	JP	3.750,000	3,6961	13.860,38
111	TERBUTALINA SULFATO, 0,5 MG/ML, INJ. AMP 1ML- BR0269818	Amp	UNIÃO QUIMI	750,000	1,5913	1.193,48
115	ACEBROFILINA, 10 MG/ML, XAROPE ADULTO, FR 120ML- BR0293892	Fr	GEOLAB	75,000	9,9096	743,22
117	ACETILCISTEÍNA, 20 MG/ML, XAROPE, FR 100ML-BR0270558	Fr	GEOLAB	450,000	8,0733	3.632,99
122	AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 6MG/ML, XAROPE ADULTO, FR 120 ML-BR0271659	Fr	FARMACE	38,000	2,2753	86,46
123	AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 3 MG/ML, XAROPE INF. FR 120 ML-BR0271660	Fr	FARMACE	38,000	2,0358	77,36
131	BROMOPRIDA, 4 MG/ML, GOTAS, FRASCO 20 ML-BR0269956	Fr	PRATI	75,000	1,7963	134,72
136	CETOPROFENO, 20 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL/GOTAS- FRASCO 20ML- BR0268424	Fr	EUROFARMA	38,000	4,6504	176,72
140	CLORIDRATO TETRACAÍNA 1%, CLOR. FENILEFRINA 0.1% - FRASCO 10ML	Fr	ALLERGAN	45,000	9,2708	417,19
146	DEXAMETASONA, 0,1 MG/ML, ELIXIR- FR 100ML- BR0268243	Fr	FARMACE	38,000	1,5568	59,16
147	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 0,4 MG/ML, XAROPE- FR 100ML- BR0298454	Fr	PRATI	8,000	1,5867	12,69
152	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, 25MG + 5MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS- FR 20ML -BR0272335	Fr	UNIÃO QUIMI	23,000	3,1435	72,30
153	DIMETICONA, 75 MG/ML, EMULSÃO ORAL - GOTAS- FR10ML- BR039211	Fr	HIPOLABOR	225,000	1,1077	249,23
154	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)- FR20ML-BR0267205	Fr	FARMACE	450,000	1,4370	646,65
155	DOMPERIDONA, 1 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL-FR100ML-BR0269963	Fr	EUROFARMA	8,000	12,7536	102,03
162	FENOTEROL BROMIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FR 20ML-BR0396471	Fr	HIPOLABOR	300,000	3,6225	1.086,75
168	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, 61,5 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL- FR100ML- BR0340783	Fr	IFAL	38,000	2,6944	102,39

**Fornecedor: 6048 - VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
169	IPRATRÓPIO BROMETO,0,25MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO- FRASCO 20ML - BR0268331	Fr	HIPOLABOR	600,000	0,8981	538,86
171	LACTULOSE, 667 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL-FR120ML-BR0305247	Fr	UNIÃO QUIMI	23,000	8,0633	185,46
179	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 4 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL-FR 10ML- BR0267311	Fr	MARIOL	150,000	0,6387	95,81
185	PARACETAMOL, 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL-FR15ML-BR0267777	Fr	FARMACE	375,000	0,8981	336,79
188	PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO, 3 MG/ML,SOLUÇÃO ORAL, FR 60ML-BR0268150	Fr	PRATI	8,000	4,4308	35,45
191	RANITIDINA CLORIDRATO, 15 MG/ML, XAROPE-BR0398701	Fr	GERMED	15,000	12,6538	189,81
195	SALBUTAMOL, 0,4 MG/ML, XAROPE, FR 120ML-BR0292331	Fr	PRATI	15,000	1,1975	17,96
232	ADENOSINA, 3 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL-AMP2ML-BR0278281	Amp	HIPOLABOR	62,000	9,0228	559,41
233	AMIODARONA, 50MG/ML, INJETÁVEL-AMP3ML-BR0271710	Amp	HIPOLABOR	250,000	1,6916	422,90
234	BICARBONATO DE SÓDIO, 8,4%, SOLUÇÃO INJETÁVEL-AMP10ML-BR0268222	Amp	SAMTEC	150,000	0,5639	84,59
235	CLONIDINA CLORIDRATO, 0,15 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL-AMP1ML-BR0340206	Amp	CRISTALIA	25,000	8,1269	203,17
236	DESLANÓSIDO,0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMP2ML,BR0276283	Amp	UNIAO QUIMI	150,000	1,4768	221,52
237	DOBUTAMINA CLORIDRATO,25MG/ML,SOLUÇÃO INJ.AMP 10 ML-BR0272190	Amp	HYPOFARMA	150,000	7,3214	1.098,21
238	EFEDRINA,SULFATO,50 MG/ML,SOLUÇÃO INJ.AMP 1 ML-BR0287687	Amp	UNIAO QUIMI	150,000	2,5419	381,29
239	FUROSEMIDA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL,AMP 2 ML-BR0267666	Amp	SANTISA	3.000,000	0,3759	1.127,70
240	HIDRALAZINA, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJ. AMP 1ML- BR0268115	Amp	CRISTALIA	50,000	5,2091	260,46
241	MANITOL, 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FR 250 ML-BR0299675	Fr	JP	75,000	4,4125	330,94
242	NITROGLICERINA, 5 MG/ML, INJ. AMP 10 ML- BR0268970	Amp	CRISTALIA	12,000	33,6892	404,27
243	NOREPINEFRINA, SAL BITARTARATO, 2MG/ML,SOLUÇÃO INJ. AMP 4 ML- BR0305718	Amp	HYPOFARMA	150,000	3,6249	543,74
244	ACETILCISTEÍNA, N-ACETILCISTEÍNA, 100 MG/ML, AMP 3ML-BR0419545	Amp	UNIAO QUIMI	500,000	1,5519	775,95
245	AMINOFILINA, 24 MG/ML-AMP10ML-BR0292402	Amp	FARMAGE	1.250,000	0,9177	1.147,13
246	DEXAMETASONA, 4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FR 2,5 ML-BR0292427	Fr	HYPOFARMA	1.750,000	0,6834	1.195,95
247	METILPREDNISOLONA, SAL ACETATO, 40 MG/ML, SUSPENSÃO INJETÁVEL- FR2ML- BR0299690	Fr	UNIAO QUIMI	25,000	11,7733	294,33
248	METILPREDNISOLONA, SAL SUCCINATO, 125 MG, PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE, INJETÁVEL- FR/AMP- BR0271600	Fr	UNIAO QUIMI	25,000	10,7971	269,93
249	METILPREDNISOLONA, SAL SUCCINATO, 500 MG, PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE, INJETÁVEL,FR/AMP- BR0271599	Fr	NOVAFARMA	25,000	20,7547	518,87
250	TERBUTALINA SULFATO, 0,5 MG/ML, INJ.AMP 1ML- BR0269818	Amp	UNIAO QUIMI	250,000	1,5913	397,83
251	ÁGUA DESTILADA, BIDEDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA-FR 100 ML-BR0315056	Fr	JP	50,000	4,6194	230,97
252	ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA-AMP10ML-BR0276839	Amp	SAMTEC	6.000,000	0,1540	924,00
253	CLORETO DE SÓDIO, 0,9 %, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 10ML DE SOLUÇÃO-BR0368654	Un	SAMTEC	3.750,000	0,1636	613,50
254	CLORETO DE SÓDIO, 0,9 %, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, FRASCO 1000ML-BR0357881	Fr	JP	2.000,000	4,3410	8.682,00
255	CLORETO DE SÓDIO, 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO-FR250ML-BR0268237	Fr	JP	2.000,000	2,3871	4.774,20
256	CLORETO DE SÓDIO, 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO- FR100ML-BR0268236	Fr	JP	3.750,000	2,1561	8.085,38
257	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO FRASCO DE 500ML-BR0268237	Fr	JP	2.500,000	2,8683	7.170,75
258	CLORETO DE SÓDIO, 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL-AMP10ML-BR0267574	Amp	SAMTEC	250,000	0,2214	55,35
259	GLICOSE, 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, FR 250 ML, BR0267544	Fr	JP	150,000	2,9935	449,03
260	GLICOSE, 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, FR 500ML- BR0267544	Fr	JP	150,000	4,9666	744,99
261	GLICOSE, 25%, SOLUÇÃO INJETÁVEL,AMP 10 ML- BR0267540	Amp	SAMTEC	1.000,000	0,2214	221,40

**Fornecedor: 6048 - VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
262	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FR 1000 ML, SISTEMA FECHADO- BR0270092	Fr	JP	250,000	4,8704	1.217,60
263	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, FR 100ML- BR0270092	Fr	JP	250,000	2,1657	541,43
264	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, FR 250ML, BR0270092	Fr	JP	500,000	2,5026	1.251,30
265	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, FR 500ML- BR0270092	Fr	JP	750,000	3,0801	2.310,08
266	GLICOSE, 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL- AMP 10ML- BR0267541	Amp	SAMTEC	500,000	0,2406	120,30
267	GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 5% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, FR 500ML- BR0366913	Fr	JP	1.000,000	3,0897	3.089,70
268	RINGER, ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO-BOLSA 500ML- BR0303292	Un	JP	1.250,000	3,0416	3.802,00
269	RINGER, ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, BOLSA 1000 ML- BR0303292	Un	JP	150,000	4,7549	713,24
270	RINGER, SIMPLES, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, FR 500ML- BR0352192	Fr	JP	1.250,000	3,6961	4.620,13
371	ACEBROFILINA, 10 MG/ML, XAROPE ADULTO, FR 120ML- BR0293892	Fr	GEOLAB	25,000	9,9096	247,74
372	ACETILCISTEÍNA, 20 MG/ML, XAROPE, FR 100ML-BR0270558	Fr	GEOLAB	150,000	8,0733	1.211,00
373	AMBROXOL,SAL CLORIDRATO,6MG/ML.,XAROPE ADULTO, FR 120 ML-BR0271659	Fr	FARMACE	12,000	2,2753	27,30
374	AMBROXOL,SAL CLORIDRATO,3 MG/ML,XAROPE INF.FR 120 ML-BR0271660	Fr	FARMACE	12,000	2,0358	24,43
375	BROMOPRIDA, 4 MG/ML, GOTAS, FRASCO 20 ML-BR0269956	Fr	PRATI	25,000	1,7963	44,91
376	CETOPROFENO, 20 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL/GOTAS- FRASCO 20ML- BR0268424	Fr	EUROFARMA	12,000	4,6504	55,80
377	CLORIDRATO TETRACAÍNA 1%, CLOR. FENILEFRINA 0.1% - FRASCO 10ML	Fr	ALLERGAN	15,000	9,2708	139,06
378	DEXAMETASONA, 0,1 MG/ML, ELIXIR- FR 100ML- BR0268243	Fr	FARMACE	12,000	1,5568	18,68
379	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 0,4 MG/ML, XAROPE- FR 100ML- BR0298454	Fr	PRATI	2,000	1,5867	3,17
380	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, 25MG + 5MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS- FR 20ML -BR0272335	Fr	UNIAO QUIMI	7,000	3,1435	22,00
381	DIMETICONA, 75 MG/ML, EMULSÃO ORAL - GOTAS- FR10ML- BR039211	Fr	HIPOLABOR	75,000	1,1077	83,08
382	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)- FR20ML-BR0267205	Fr	FARMACE	150,000	1,4370	215,55
383	DOMPERIDONA, 1 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL-FR100ML-BR0269963	Fr	EUROFARMA	2,000	12,7536	25,51
384	FENOTEROL BROMIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FR 20ML-BR0396471	Fr	HIPOLABOR	100,000	3,6225	362,25
385	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, 61,5 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL- FR100ML- BR0340783	Fr	IFAL	12,000	2,6944	32,33
386	IPRATRÓPIO BROMETO,0,25MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO- FRASCO 20ML - BR0268331	Fr	HIPOLABOR	200,000	0,8981	179,62
387	LACTULOSE, 667 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL-FR120ML- BR0305247	Fr	UNIAO QUIMI	7,000	8,0633	56,44
388	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 4 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL-FR 10ML- BR0267311	Fr	MARIOL	50,000	0,6387	31,94
389	PARACETAMOL, 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL-FR15ML-BR0267777	Fr	FARMACE	125,000	0,8981	112,26
390	PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO, 3 MG/ML,SOLUÇÃO ORAL, FR 60ML-BR0268150	Fr	PRATI	2,000	4,4308	8,86
391	RANITIDINA CLORIDRATO, 15 MG/ML, XAROPE-BR0398701	Fr	GERMED	5,000	12,6538	63,27
392	SALBUTAMOL, 0,4 MG/ML, XAROPE, FR 120ML-BR0292331	Fr	PRATI	5,000	1,1975	5,99

Fornecedor: 6430 - VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
126	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG- BR0267512	Cpr	CRISTÁLIA	225,000	0,1000	22,50
148	DIAZEPAM, 10 MG-BR0267197	Cpr	CRISTÁLIA	1.500,000	0,1300	195,00
149	DIAZEPAM, 5 MG-BR0267195	Cpr	CRISTÁLIA	1.500,000	0,1300	195,00

**Fornecedor: 6430 - VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
159	FENITOÍNA SÓDICA, 100 MG-BR0267657	Cpr	CRISTÁLIA	450,000	0,3100	139,50
160	FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG-BR0267660	Cpr	CRISTÁLIA	450,000	0,1400	63,00
180	MORFINA, SULFATO, 10MG-BR0271392	Cpr	CRISTÁLIA	450,000	0,5900	265,50
194	RISPERIDONA, 2 MG-BR0268149	Cpr	CRISTÁLIA	450,000	0,2200	99,00
354	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG- BR0267512	Cpr	CRISTÁLIA	75,000	0,1000	7,50
355	DIAZEPAM, 10 MG-BR0267197	Cpr	CRISTÁLIA	500,000	0,1300	65,00
356	DIAZEPAM, 5 MG-BR0267195	Cpr	CRISTÁLIA	500,000	0,1300	65,00
357	FENITOÍNA SÓDICA, 100 MG-BR0267657	Cpr	CRISTÁLIA	150,000	0,3100	46,50
358	FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG-BR0267660	Cpr	CRISTÁLIA	150,000	0,1400	21,00
359	MORFINA, SULFATO, 10MG-BR0271392	Cpr	CRISTÁLIA	150,000	0,5900	88,50
360	RISPERIDONA, 2 MG-BR0268149	Cpr	CRISTÁLIA	150,000	0,2200	33,00

20. Fica eleito o Foro da Comarca de Nazaré Paulista para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Para constar que foi lavrada, em três vias, a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo prefeito do município de Nazaré Paulista, pelo Compromissário Fornecedor e testemunhas.

Nazaré Paulista, 19 de junho de 2019.

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
Prefeito Municipal

Empresas Participantes:

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	CNPJ: 67.729.178/0004-91	_____
MED CENTER COMERCIAL LTDA	CNPJ: 00.874.929/0001-40	_____
VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	CNPJ: 01.857.076/0001-09	_____
VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA	CNPJ: 61.610.283/0001-88	_____

Testemunhas:

R.G: _____ CPF: _____

R.G: _____ CPF: _____